

SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO HOSPITAL HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO	
DESPACHOS DO DIRETOR DE 10.06.2025	
PROCESSO Nº SEI-210001/045250/2025- ARQUIVE-SE	
DE 13.06.2025	
PROCESSO Nº SEI-210001/026767/2025- ARQUIVE-SE	
	Id: 2656236

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
ATOS DO SECRETÁRIO
DE 18.06.2025

EXONERA, com validade a contar de 10 de junho de 2025, **VANESSA GOMES JESUS**, Tenente-Coronel BM, ID Funcional 2645782-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/002084/2025.

NOMEIA BRUNO BARRETO CIPRIANO DA SILVA, Tenente-Coronel BM, ID Funcional 612045-8, para exercer, com validade a contar de 10 de junho de 2025, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Vanessa Gomes Jesus, ID. Funcional nº 2645782-2. Processo nº SEI-270001/002084/2025.

Id: 2656174

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 16.06.2025

PROCESSOS Nº SEI-270060/000438/2024, Nº SEI-270003/001936/2025 e Nº SEI-270003/001958/2025 - Considerando as atribuições dispostas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 21.981 de 19 de outubro de 1931, e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, **ACATO** o julgamento realizado pela Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Defesa Civil, com as seguintes prestadoras, devidamente inscritas no CNES, para o Credenciamento de Clínica Oncológica Especializada em Quimioterapia para os Usuários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência do Processo SEI-270060/000438/2024; **HOMOLOGO** o referido certame, com a habilitação dos seguintes prestadores: CLINAD - DIAGNOSTICO E TRATAMENTO ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 14.567.974/0001-66 e ONKO SOL ASSISTENCIA MEDICA ONCOLOGICA LTDA CNPJ 04.703.117/0001-92.

Id: 2656036

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 17.06.2025

PROCESSO Nº SEI-270002/001319/2024 - AUTORIZO a despesa por Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa INSTITUTO MARIA DA PENHA - CNPJ: 11.161.826/0001-59, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), visando a Capacitação Técnico-Profissional para Servidores do CBMERJ, a fim de qualificar sua atuação no atendimento a mulheres em situação de violência doméstica, a fim de atender as demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e respectivas alterações.

Id: 2656239

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO DIRETOR-GERAL DE 18.06.2025

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 23 de maio de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q01/90 - **JOSE RIBAMAR DA SILVA**, RG 13.264 CBMERJ, Id Funcional 0026085178, CPF 941229467-00, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/025097/2025.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 11 de junho de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q02/94 - **ALEXANDRE PEREIRA TORNEIRO**, RG 18.325 CBMERJ, Id Funcional 0006116990, CPF 036702857-33, de acordo com o art. 96 inciso I da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 39 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/027622/2025.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 09 de junho de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q09/97 - **ARILSON ANTUNES DA ROSA**, RG 20.753 CBMERJ, Id Funcional 0026828146, CPF 023625367-00, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/028169/2025.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 09 de junho de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/97 - **CLAUDIO BELO BRANDAO**, RG 20.777 CBMERJ, Id Funcional 0006122787, CPF 025578827-47, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/028657/2025.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 10 de junho de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/97 - **JORGE MAURO DE LEMOS MOREIRA**, RG 21.525 CBMERJ, Id Funcional 0006125255, CPF 020875987-54, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270004/001448/2025.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 02 de junho de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q02/98 - **HERVAL FERREIRA DE SOUZA**, RG 24.405 CBMERJ, Id Funcional 0025847520, CPF 019231827-65, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/025318/2025.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 02 de junho de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/99 - **RICARDO DA SILVA RIBEIRO**, RG 25.621 CBMERJ, Id Funcional 0025846230, CPF 018483167-98, de acordo com o art. 96 inciso I da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 39 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270004/001450/2025.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 04 de junho de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/99 - **ALEXANDRE FREITAS SOUZA**, RG 25.711 CBMERJ, Id Funcional 0026286637, CPF 023470347-40, de acordo com o art. 96 inciso I da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 39 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/023412/2025.

Id: 2656322

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SES Nº 3657 DE 18 DE JUNHO DE 2025

REVOGA A RESOLUÇÃO SES N.º3646 DE 16 DE MAIO DE 2025, QUE INSTITUIU APOIO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E FIXA SUAS DIRETRIZES - ANO 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/011579/2025 e,

CONSIDERANDO:

- a Resolução SES nº 3.646, de 16 de maio de 2025;

- o despacho exarado pela Subsecretaria do Fundo Estadual de Saúde no index 102902498;

- que, no momento, não há previsão orçamentária disponível para execução;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução SES n.º 3.646 de 16 de maio de 2025, que instituiu apoio financeiro ao município de Campos dos Goytacazes para o ano de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo ao mês de janeiro de 2025.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO Secretária de Estado de Saúde
Id: 2656406

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE 16/06/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/027252/2023 - ADJUDICO e HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 064/25, para aquisição dos medicamentos ACICLOVIR 200 MG - **COMPRIMIDO (item 01)**, em favor da empresa GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, e RINGER / LACTATO SOL. ESTÉRIL e APIROGÊNICA - SISTEMA FECHADO - 500 ML - FRASCO (item 03), em favor da empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 527.707,94 (quinhentos e vinte e sete mil setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Restou Fracassado o item 02.

Id: 2655918

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 16/06/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/026756/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 095/25, para aquisição dos materiais de consumo AGULHA CANETA INSULINA - CALIBRE: N/A, COMPRIMENTO: 4 MM (item 01), AGULHA CANETA INSULINA - CALIBRE: N/A, COMPRIMENTO: 5 MM (item 02) e AGULHA CANETA INSULINA - CALIBRE: N/A, COMPRIMENTO: 6 MM (item 03), em favor da empresa CHECK SAFE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 117.975,20 (cento e dezessete mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2655919

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE 18/06/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/001456/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 127/25, para aquisição do medicamento ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL e APIROGÊNICA - 10 ML - AMPOLA (item 01), em favor da empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 88.433,79 (oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Restou Fracassado o item 02.

Id: 2656280

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 17/06/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/019021/2025 - JORGE DE SOUZA, Assistente Administrativo de Saúde, Id. Funcional nº 3155457-1, Matrícula nº 812703-7. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 01/04/1987 a 09/08/1991 e de 04/03/1992 a 01/11/1993, desprezando-se por concomitância os períodos de 01/06/1995 a 30/11/1999, 01/01/2000 a 31/03/2002, 01/05/2002 a 31/03/2007, 01/05/2007 a 31/12/2009, 01/02/2010 a 31/12/2010, 01/02/2011 a 31/12/2021, 01/01/2022 a 31/01/2022 e de 01/02/2022 a 31/03/2025, num total de 2.197 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-080001/018607/2025 - TEREZA CRISTINA ABRAHAO FERNANDES, Enfermeiro, Id. Funcional nº 3131574-7, Matrícula nº 850447-4. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 19/03/1992 a 07/08/1993, 01/09/1993 a 11/07/1995 e de 14/08/1995 a 14/08/1996, num total de 1.551 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-080001/002455/2023 - ROSANA KALAOUN, Odontólogo, Id. Funcional nº 30157676. **AUTORIZO** a prorrogação do Afastamento para Cumprir Serviço Militar Obrigatório - pelo período de 01/09/2025 a 31/01/2026 - no Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, onde atua como Tenente Coronel Dentista, de acordo com a seção V, artigo nº 123 do Decreto nº 2479/1979, e considerando as determinações contidas na Resolução SES nº1344/2016.

PROCESSO Nº SEI-E-08/603955/2004 - GETULIO DE ALMEIDA LOYO, Técnico de Laboratório, Id. Funcional nº 30211158 - Matrícula nº 852.210-4 - **TORNO SEM EFEITO** o Despacho de 07/05/2019, publicado em DOERJ de 03/06/2019, que concedeu 03 (três) meses de licença prêmio referente ao período base de 30/08/2013 a 28/08/2018, por inclusão de falta não abonada (ano 2015), em seu Mapa de Tempo de Serviço.

Id: 2656140

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 17/06/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/037948/2024 - Requerente ELANIA DE ASSIS FERNANDES - Ex-servidor JOSE LUIZ MARINHO FERNANDES, Auxiliar de Enfermagem - Id. Funcional nº 31289843 - Vínculo 01, falecido em 04/12/2024.

PROCESSO Nº SEI-080001/011823/2024 - Requerente ELIZABETH MANHÃES DE MATOS - Ex-servidor JOSE LUIS DE MATOS, Técnico de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Id. Funcional nº 30313457 - Vínculo 01, falecido em 14/04/2024.

PROCESSO Nº SEI-080001/033026/2024 - Requerente HORTENCIA APARECIDA FERNANDES GONÇALVES - Ex-servidor JOSE PERES GONÇALVES, Analista Administrativo de Saúde - Id. Funcional nº 30994187 - Vínculo 01, falecido em 06/10/2024.

PROCESSO Nº SEI-080001/039073/2024 - Requerente LEONARDO COELHO GOMES - Ex-servidora EURIDES COELHO GOMES, Enfermeiro - Id. Funcional nº 30840856 - Vínculo 01, falecida em 13/12/2024.

PROCESSO Nº SEI-080001/013915/2024 - Requerente MARINEUSA CLACINO DOS SANTOS - Ex-servidor SIDNEY JORGE DOS SANTOS, Técnico de Laboratório - Id. Funcional nº 31780750 - Vínculo 01, falecido em 31/04/2024.

PROCESSO Nº SEI-080001/039607/2024 - Requerente SANDRA SILVA DOS SANTOS MAGNO - Ex-servidor BELARMINO MAGNO DE JESUS, Enfermeiro - Id. Funcional nº 30111447 - Vínculo 01, falecido em 13/12/2024.

PROCESSO Nº SEI-080001/021849/2024 - Requerente SANDRO MONTEIRO MARGON - Ex-servidora REJANE DOS SANTOS BELLO MARGON, Auxiliar de Enfermagem - Id. Funcional nº 30959152 - Vínculo 01, falecida em 02/04/2024.

PROCESSO Nº SEI-080001/019631/2024 - Requerente TANIA REGINA MORAES DA SILVA - Ex-servidor EVANDRO LEAL GUIMARAES, Enfermeiro - Id. Funcional nº 31124542 - Vínculo 01, falecido em 24/06/2024.

DEFIRO os pedidos de Encerramento de Folha referente aos ex-servidores, considerando as determinações contidas nas Resoluções SAD nº 2699/1997, SARE nº 2924/2001 e SES nº 1344/2016.

PROCESSO Nº SEI-080001/016805/2024 - Requerente JOAO GUI-LHERME GALISA DA COSTA - Ex-servidora JUCEMA GALISA GOMES DA COSTA, Assistente Social - Id. Funcional nº 30750849 - Vínculo 01, falecida em 15/05/2024.

PROCESSO Nº SEI-080001/028177/2024 - Requerente MAGNO GEOVANE PHILADELPHO DA COSTA - Ex-servidora REJANE NUNES DA SILVA DE SOUZA BENTO, Auxiliar de Enfermagem - Id. Funcional nº 30419450 - Vínculo 01, falecida em 30/11/2020.

PROCESSO Nº SEI-080001/034279/2024 - Requerente WALLACE LENZI - Ex-servidora LIDIANE DE SOUSA LENZI OZIEL, Assistente Administrativo de Saúde - Id. Funcional nº 31507409 - Vínculo 01, falecida em 08/08/2024.

DEFIRO os pedidos de Encerramento de Folha referente aos ex-servidores, considerando as determinações contidas nas Resoluções SAD nº 2699/1997, SARE nº 2924/2001 e SES nº 1344/2016.

Id: 2656139

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 07/06/2017

***PROCESSO Nº SEI-E-08/008/516/2017 - SANDRA HELENA NUNES VIEIRA CARDOSO**, Auxiliar de Enfermagem, Id. Funcional nº 3051083-0, Matrícula nº 852329-2. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 01/03/1983 a 26/04/1984, 02/05/1985 a 30/10/1991 e de 01/01/1994 a 07/05/1997, num total de 4.017 dias de efetivo exercício - em conformidade com a Lei nº 530/1982, artigo 9º parágrafo único. ***Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 27/06/2017.**

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 15/04/2025
--

***PROCESSO Nº SEI-E-08/600265/1994 - TORNO SEM EFEITO** o Despacho de 29/06/2021 publicado em DOERJ de 05/07/2021, que concedeu contagem em dobro de Licença Prêmio referente ao servidor EDWALDO LAMEIRA NOVAES, Assistente Administrativo de Saúde, Id. Funcional nº 29356750 Vínculo 01 - período base de 01/10/1993 a 29/09/1998 - 03 (três) meses - correspondente a 180 dias, a pedido do servidor. ***Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 17/04/2025.**

Id: 2656138

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GABINETE DA SECRETÁRIA
ATO DA CHEFE DE GABINETE DE 17/06/2025

***EXONERA**, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, com a redação dada pelo Decreto nº 5.952, de 25/08/82, **ERIKA MARINHO DE CARVALHO** Agente Administrativo de Saúde, Id. Funcional nº 42158508, Vínculo 01, Matrícula nº 923244-8, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 11.06.2008. Processo nº SEI-E-08/602526/2008. ***Replicada por incorreção no original publicada no D.O. de 18/06/2025.**

Id: 2656278

programa

mais

leitura

Ler é o maior barato!

Programa de cunho sociocultural da IOERJ, que promove a democratização do acesso à leitura.

Livros novos

R\$ 2⁰⁰ por dia

programamaisleitura

maisleitura@ioerj.rj.gov.br

Dentro de um livro a gente encontra mais que histórias. encontra cidadania.

Imprensa Oficial

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO